



## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 37/2009

#### ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-E

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 2º da Portaria CAT 162/08, de 29/12/2008, comunica a todos os interessados que:

**1** – Ficam revogados os credenciamentos para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, efetuados por meio do Comunicados DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica indicados abaixo, publicados no DOE de 11/02/2009, aos seguintes estabelecimentos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	Comunicados DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica
COATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	67.749.630/0001-34	635.256.530.114	08/2009
TONINHO LUBRIFICANTES LT	66.568.734/0001-80	535.161.282.112	11/2009
METALIS ALUMINUM DO BRASIL S.A	07.829.858/0001-02	206.232.243.116	13/2009

**2** – Os presentes credenciamentos não impedem que os contribuintes relacionados solicitem novos credenciamentos para emissão de NF-e ou que venham a ser credenciados de ofício pelo fisco, para esse fim, caso constate-se que o(s) seu(s) estabelecimento(s) está(ão) obrigado(s) à emissão de NF-e.

**3** – Caso os estabelecimentos acima tenham adquirido ou tenham posse de Formulário de Segurança para fins de impressão de DANFE, deverão apresentá-los no Posto Fiscal de sua jurisdição para que sejam inutilizados.